3 ESTADO DO MARANHÃO PODER JUDICIÁRIO 2ª CÂMARA CRIMINAL SESSÃO VIRTUAL REALIZADA NO INTERVALO DE 21/09/2023 A 28/09/2023 SEGUNDA CÂMARA CRIMINAL HABEAS CORPUS Nº 0812288-88.2023.8.10.0000 PROCESSO DE ORIGEM: 0801188-77.2022.8.10.0031 PACIENTE: Cleandro Teixeira da Silva IMPETRANTE: Natália Rina Costa Oliveira (OAB/MA nº 22.113) e outro IMPETRADO: Juízo da 2º Vara da Comarca de Chapadinha-MA RELATOR: Desembargador Francisco RONALDO MACIEL Oliveira EMENTA HABEAS CORPUS. TRÁFICO DE DROGAS E ASSOCIAÇÃO PARA O TRÁFICO. PRISÃO PREVENTIVA. CARÊNCIA DE FUNDAMENTAÇÃO. INOCORRÊNCIA. GARANTIA DA ORDEM PÚBLICA. EXCESSO DE PRAZO PARA A FORMAÇÃO DA CULPA. RAZOÁVEL DURAÇÃO. PECULIARIDADES DO CASO CONCRETO. CONSTRANGIMENTO ILEGAL NÃO EVIDENCIADO. ORDEM NEGADA. I - A prisão preventiva resta devidamente fundamentada, em face das circunstâncias do caso que, pelas características delineadas, refletem, in concreto, a gravidade da ação criminosa e o risco de reiteração delitiva. II - Colhese da decisão de base que há fortes indícios de que o Paciente integra organização criminosa voltada ao fomento e à disseminação de substâncias entorpecentes nas cidades de Chapadinha -MA e Mata Roma-MA, além da prática de outros diversos delitos. III - O lapso temporal para a conclusão do processo criminal não pode ser aferido com simples soma de prazos processuais, devendo ser examinadas, sempre, as peculiaridades de cada caso, à luz do princípio da razoabilidade. Precedentes do STJ. IV-Ordem denegada. ACÓRDÃO Vistos, relatados e discutidos estes autos de Habeas Corpus n° 0812288-88.2023.8.10.0000. em que figuram como partes os retromencionados, ACORDAM os Senhores Desembargadores da Segunda Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, por votação unânime, de acordo com o parecer da Procuradoria Geral de Justiça - PGJ, em DENEGAR A ORDEM impetrada, nos termos do voto do Desembargador Relator. Votaram os Senhores Desembargadores Francisco RONALDO MACIEL Oliveira (Presidente/relator), José Luiz Oliveira de Almeida (vogal) e pelo Des. Vicente de Paula Gomes de Castro. Sessão Virtual da 2º Câmara Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, de 21/09/2023 a 28/09/2023. São Luís, 28 de setembro de 2023. Desembargador Francisco RONALDO MACIEL Oliveira Relator (HCCrim 0812288-88.2023.8.10.0000, Rel. Desembargador (a) FRANCISCO RONALDO MACIEL OLIVEIRA, 2º CÂMARA CRIMINAL, DJe 29/09/2023)